

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 669336 / 2025

Identificação do Solicitante: 01.556.211/0001-78

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica 01.556.211/0001-78 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento 01.556.211/0001-78 não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em 22/10/2025 às 14:18:48, válida até 21/11/2025 deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 22 de Outubro de 2025

Autenticação: 20251022BQGITW

22/10/2025 14:18:49